

REGULAMENTO GERAL

PROVA

A MEIA DOS PARQUES 2025 é uma realizada e organizada pelo Comitê Gestor dos Parques e a **TRCRONO EVENTOS ESPORTIVOS**. A prova será realizada em João Pessoa, no sábado, **dia 29 de junho de 2025**.

A CORRIDA será disputada nas distâncias de Caminhada de 3km, Corrida com percursos de 6KM, 12KM e 21km, Corrida Kids (Family Run), tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total nas redes sociais da corrida.

A largada da prova terá **largada e chegada no Parque parahyba 2, ao lado do Colégio Meta (próximo ao Parahyba Mall)**, sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

PÚBLICO GERAL: 21KM

LARGADA: 5:30h

PÚBLICO GERAL: 6KM / 12KM / Caminhada

LARGADA: 6h

CORRIDA KIDS: 8:30h

PREMIAÇÃO: 9h

O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

A MEIA DOS PARQUES 2025 será disputada na categoria:

CATEGORIA	MODALIDADE
GERAL – MASC / FEM	6KM / 12KM / 21KM
CANICROSS	3KM
PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE	6KM
KIDS (FAMILY RUN)	ATÉ 1KM

***Na opção Corrida Kids (Family Run) o responsável pelo atleta kids poderá acompanhar o mesmo por todo o percurso. Será concedido UM número de peito ao responsável com a mesma numeração do atleta Kids.**

INSCRIÇÃO

A idade mínima a ser considerada para participação na **MEIA DOS PARQUES 2025**, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **14 anos completados até 31/12/2025** para as distancias de 6km e 12km.

O **tempo máximo de prova será de 02:30min**, contados após o acionamento da largada, após esse tempo os atletas serão convidados a se retirar da prova, sendo os mesmos responsáveis pelo transporte até a linha de chegada.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.

A inscrição na **MEIA DOS PARQUES 2025 é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

***Valores para Idoso, PCDs com isenção da taxa de inscrição e desconto de 50% sobre valor do último lote;**

****A opção de inscrição PCD Não cadeirante disputam premiação na modalidade Público Geral, não havendo, portanto, categoria ou modalidade específica.**

Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;*
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;*
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);*
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;*
- (v) custo de banda de acesso à internet.*

As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Pedidos de reembolso e desistência até 7 dias após a confirmação da inscrição, após esse período o valor pago na inscrição na competição esportiva não será devolvido.

Pedidos de repasse, transferência de titularidade até o dia 05/05/2025, não serão aceitos pedidos após esse período.

ENTREGA DE KITS

A ENTREGA DE KITS SERÁ DIVULGADA E INFORMADA POSTERIORMENTE.

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento ou e-mail de confirmação da inscrição. Apresentar documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de cópia ou foto do RG ou CNH.

O atleta com mais de 60 anos de idade e a Pessoa com Deficiência, inscrito de acordo com o regulamento, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

Atletas PCD Cadeirante, PCD Não Cadeirante, Idosos (60 anos+), possuem isenção da taxa de inscrição com 50% de desconto no ato da inscrição, devendo apresentar na retirada do Kit laudo médico ou carteirinha FUNAD.

O atleta que não comprovar o direito ao desconto, deverá pagar o valor da diferença no momento da retirada do Kit.

Caso seja constatada fraude, a organização tomará as medidas judiciais cabíveis.

O kit de corrida será composto por um número de peito com chip de cronometragem, camisa personalizada, seguro de vida e acidentes, hidratação, kit finisher, medalha pós prova, eventuais

brindes de parceiros, além dos acessos a todas as áreas e serviços do evento.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

O tamanho da camisa está sujeito a alterações, de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

O uso do número de peito é obrigatório e deverá ser utilizado conforme instruções de uso, sob pena de desclassificação.

O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebe medalha finisher de participação no evento.

O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (5h), quando serão dadas as instruções finais.

Só entrará na baía da largada o atleta que estiver usando o número de identificação da **MEIA DOS PARQUES 2025**, assim como usando máscara.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, tênis não permitidos pela Confederação de Atletismo, etc), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

PREMIAÇÃO

A premiação não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída, **considerando o TEMPO BRUTO** de cada atleta:

6KM E 12KM MASC / FEM

TROFÉU

PÚBLICO GERAL: 1º AO 5º COLOCADO(A)

6KM / FEM

PCD CADEIRANTE: 1º AO 3º COLOCADO(A)

PCD NÃO CADEIRANTE: 1º AO 3º COLOCADO(A)

TROFÉU

**FAIXA ETÁRIA: Classificação Faixa Etária, por tempo líquido, trféu do 1º ao 3º + Certificado finisher:
De 14 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 a 69 anos / 70 anos+.**

KIDS: Medalha de participação

CaniCross: Medalha de participação – Categoria Participativa

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada, devendo estar usando máscara.

O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo

de 48 horas após o término do evento.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Ao participar da **MEIA DOS PARQUES 2025**, se dá por ciente dos termos do presente regulamento, submetendo-se a todas as regras nele contidas.

A Comissão organizadora deverá apresentar resposta ou parecer no prazo de sete dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Ao participar da **MEIA DOS PARQUES 2025**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **MEIA DOS PARQUES 2025**.

O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto

haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a TRCRONO e ao Comitê Gestor dos Parques.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual

suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação a comissão organizadora no prazo de 30min, contados a partir da divulgação on-line dos resultados. O Recurso ou impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail **race83@trcrono.com.br**, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios, além do pagamento da taxa constante acima. Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.

Ao participar da **MEIA DOS PARQUES 2025**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a

qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

6KM E 12KM MASC / FEM

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contém o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

João Pessoa-PB, ____de____de 20_ ASSINATURA: _____